



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1503/2016 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 249/2014

Trata-se de Projeto de Lei, de iniciativa do nobre vereador Adilson Amadeu e co-autoria do nobre vereador Jonas Camisa Nova, que cria vagas de motocicletas, em número mínimo de 6 e máximo de 50, de acordo com o tamanho do logradouro e a necessidade do bolsão, em recuos de logradouros públicos municipais.

Em sua justificativa, o nobre proponente afirma que "motocicletas vêm disputando as poucas vagas existentes e disponíveis de estacionamento gratuito na cidade de São Paulo, sendo que muitas vezes criam outras irregulares que prejudicam o tráfego de veículos e pedestres".

A Digníssima Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela Legalidade do Projeto.

No âmbito da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, foi realizada a primeira audiência pública em 30/09/2015, na Câmara Municipal de São Paulo, e o nobre vereador Aurélio Miguel, único a se manifestar sobre o Projeto, considerou a iniciativa interessante. Quanto à segunda audiência pública, realizada em 14/10/2015, também na CMSP, não houve inscritos.

A Digníssima Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente emitiu parecer favorável ao PL.

A mobilidade urbana é uma das questões estruturadoras nas grandes metrópoles e, no município de São Paulo, não poderia ser diferente. Iniciativas que visem melhorar as condições e opções de transporte dos moradores desta cidade, em todos os seus modais, tanto na chave do transporte individual quanto na do transporte coletivo, devem ser analisadas criteriosamente. O PL em comento, ao propor que o Executivo edite decreto para criar vagas específicas para motocicletas em recuos de logradouros públicos, busca melhorar as condições de uso deste meio de transporte tão utilizado por cidadãos e cidadãs paulistanos.

Segundo o "Relatório da Frota Circulante de 2016", elaborado pelo Sindipeças - Sindicato Nacional da Indústria de Componentes para Veículos Automotores, a frota nacional de motocicletas no ano de 2015 era de 13.638.643 (treze milhões, seiscentas e trinta e oito mil, seiscentas e quarenta e três) unidades, representando um aumento de 1,3% em relação a 2014. Somente no município de São Paulo, dados disponíveis para Março de 2016 no sítio eletrônico do DENATRAN - Departamento Nacional de Trânsito indicavam a existência de 872.882 (oitocentas e setenta e duas mil, oitocentas e oitenta e duas) motocicletas.

Ante o exposto, a Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia considera que o PL possui méritos para prosseguimento e seu parecer é FAVORÁVEL.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo Lazer e Gastronomia, em 16/11/2016.

José Police Neto (PSD) - Presidente

Salomão Pereira (PSDB)

Senival Moura (PT) - Relator

Toninho Paiva (PR)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 17/11/2016, p. 125

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.